



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 006/2020-GP

São Roque, 03 de janeiro de 2020

Assunto: Requerimento nº 230 de
autoria do vereador Marcos Augusto
Issa Henriques de Araújo

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Administração.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

De: Comissão de Concurso e Processo Seletivo

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento Vereador nº 230/19, aprovado em 02/12/2019

Ao Departamento de Administração,

Em atenção ao Requerimento nº 230/19, aprovado em 02/12/2019 do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo que solicita informações referentes ao Concurso Público de Provas e Títulos nº 1/2019, lançado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque para preenchimento de cargos da área de Educação, temos a informar:

1 – Sim, tomamos conhecimento dos eventuais transtornos;

2 – Conforme manifestação prestada pela Fundação Vunesp, responsável pela aplicação das provas objetivas e de títulos, após os fechamentos dos portões cada sala promoveu as instruções necessárias e com a finalização dos procedimentos (explicações básicas, distribuição dos cadernos de provas e folha de resposta) deu-se o início ao horário da prova, nos termos do disposto no item 10.1.4 do edital nº 1/2019:

“10.1.4. A prova objetiva, com o horário de início definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.”

3 / 4 – O início do tempo de duração da prova foi definido após finalizado os esclarecimentos pertinentes em cada sala de aplicação, de forma a justificar a diferença dos horários entre uma sala e outra;

5 – Não;

6 – Prejudicado;

7 – A permanência dos três últimos candidatos em cada sala para lacração das provas não é regra editalícia do presente certame;

8 – Não. O Concurso Público nº 1/2019 realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, através da Fundação Vunesp, não está eivado de vícios ou nulidades que o maculem, tendo sido respeitado todos os princípios que regem a Administração Pública, além da estrita observância às regras do edital.

9 – Sim. Todos os atos e procedimentos adotados estão de acordo com as regras do edital que conduz o certame.

Assim, essas são as considerações pertinentes quanto ao solicitado.

São Roque, 6 de janeiro de 2020.

*Assinado
Gabinete do Prefeito*


Helen Campiongo
Chefe de Serviço Administrativo